

P O R T A R I A N º 482

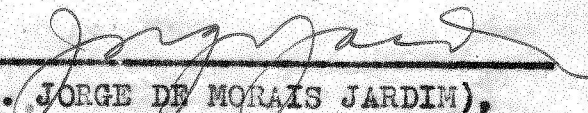
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar a Sr^a. DELMA DE MELO OLIVEIRA
BRANDÃO, Auxiliar do Cartório Eleitoral da 1^a zo-
na, sediada nesta Capital, a gratificação de
Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) mensais, de
acôrdo com o parágrafo único (§), do artº. 12,
da Lei nº 2.982, de 30 de novembro de 1.956.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 23 dias do mês de setembro de 1.960.



(DECOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado.

24/9/60

Spenciere